DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 899/2018 - Pregão Presencial nº 138/2018 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão-de-obra para limpeza de caixas d'água dos prédios públicos do município. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Matheus Duarte Viel - ME.

Processo de Licitação nº 943/2018 - Pregão Presencial nº 145/2018 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de levantamento em campo com análise e elaboração de memoriais descritivos e de cálculos, planilha de materiais e custos para implantação/reforma na iluminação de próprios municipais; serviços técnicos e/ou especializados junto a concessionária de energia elétrica local; para execução dos serviços relacionados a tudo que se condiz a fornecimento de energia elétrica em caráter normais e/ou emergenciais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Adilson da Silva Porto - Elétrica.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 145/2018, para futura contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de levantamento em campo com análise e elaboração de memoriais descritivos e de cálculos, planilha de materiais e custos para implantação/reforma na iluminação de próprios municipais; serviços técnicos e/ou especializados junto a concessionária de energia elétrica local; para execução dos serviços relacionados a tudo que se condiz a fornecimento de energia elétrica em caráter normais e/ou emergenciais, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue: Ata de Registro de Preços nº 303/2018 – Fornecedor: Adilson da Silva Porto - Elétrica, item/valor unitário: 01 – R$ 79,20; 02 – R$ 79,20; 03 – R$ 79,20; 04 – R$ 79,20 e, 05 - R$ 69,30.

A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 138/2018, para futura contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão-de-obra para limpeza de caixas d'água dos prédios públicos do município, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue: Ata de Registro de Preços nº 304/2018 – Fornecedor: Matheus Duarte Viel - ME, item/valor unitário: 01 – R$ 34,50; 02 – R$ 90,00; e, 03 – R$ 200,00.

Guariba, 18 de Outubro de 2018. Andréia Rocha Batista Rodrigues – p/ Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TERMOS DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 011/2018 - Processo de Licitação nº 805/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 166/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Lactosoja Serviços e Comercio de Alimentos Eireli - EPP; Objeto: Fornecimento parcelado de produtos para extrato hidrossolúvel de soja, para atendimento às Secretarias Municipais de Educação, e de Desenvolvimento Social; Retificação: Fica retificado a planilha de itens de mercadorias da presente ata, para proporcionar o reequilíbrio econômico e financeiro inicial do item 02 , com o acréscimo de 8% ao preço unitário de R$ 13,60, reajustando-o para R$ 14,76, e do item 07, com o acréscimo de 20% ao preço unitário de R$ 13,46, reajustando-o para R$ 16,16; Data de Assinatura: 08/10/2018.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 107/2018 - Processo de Licitação nº 136/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Luiz Tessaro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

- ME; Objeto: Fornecimento parcelado de galões de água mineral sem gás (20 litros), destinados às Secretarias e departamentos Municipais; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da referida ATA, para efeito de acrescentar quantitativo de item de mercadoria, no percentual de 25%, correspondente a 1.253 galões de água mineral, na referida ATA,mantendo-se inalterado o preço unitário; bem como, para prorrogar o prazo de validade por mais 03 meses, abrangendo o período de 12/10/2018 a 11/01/2019; Data de Assinatura: 10/10/2018.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 171/2018 – Processo de Licitação nº 357/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 073/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Margarete C. F. de Souza - EPP; Objeto: Fornecimento parcelado de fraldas geriátricas e infantis; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da referida ATA, para efeito de acrescentar quantitativo de item de mercadoria, no percentual de 25%, na referida ATA,mantido inalterado o respectivo preço unitário; Data de Assinatura: 17/10/2018.

Guariba, 23 de Outubro de 2018. Andréia Rocha Batista Rodrigues – p/Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material de qualidade e mão de obra especializada, para a execução das obras e serviços de reforma completa da EMEB Amaral Vaz Meloni, contemplando a reforma da cozinha com instalação de coifa, para melhores condições de trabalho; de reforma de todos os banheiros de alunos, com substituição dos revestimentos, divisórias e peças sanitárias; de construção de duas pérgulas para proteção das crianças quando estiverem no playground; de pintura geral do prédio completo e substituição do piso do bloco principal e salas de aula; de reforma na área de serviços - lavanderia / DML; de reforço estrutural parcial e construção de laje. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2018, julga HABILITADAS as empresas: ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; ATC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, BARCEC CONSTRUÇOES EIRELI ME e JURANDIR LEME CONSTRUTORA - ME. Ficam intimadas as mesmas para apresentação de recurso, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da presente. Guariba, 23 de outubro de 2018. Andréia Rocha Batista Rodrigues – p/ Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação decide repetir o CONVITE Nº 043/2018, por ter apenas um licitante habilitado, para a contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução das obras e serviços de Revitalização do Residencial Varella, 2ª Etapa, contemplando a construção de calçadas que darão acessibilidade aos pedestres para transitarem entre os bairros Varella, Emídio de Paula, Cohab I e Morada do Sol; e, de iluminação pública, através da colocação de postes ornamentais em toda área onde for implantado o calçamento e um playground para lazer das crianças moradoras daqueles bairros. Fica reaberto o prazo para nova sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços, que será realizada no dia 05 de Novembro de 2018 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 150/2018 - (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de peças para roçadeiras agrícolas; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: 07 de Novembro de 2018 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 159/2018 - Objeto: Contratação de empresa para locação de 11 copiadoras/ impressoras multifuncionais, para atender as necessidades

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 07 de Novembro de 2018 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2018 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Alienação de lote pertencente a esta Municipalidade, localizado no Distrito Empresarial "Governador Mário Covas"; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: 26 de Novembro de 2018 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

Os Editais poderão ser lidos ou obtidos, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirados na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramal 9419, durante os dias: 25 de Outubro a 02 de Novembro de 2018 (Convite nº 043/2018); 25 de Outubro a 06 de Novembro de 2018 (Pregões Presenciais n°s 150/2018 e 159/2018); 25 de Outubro a 23 de Novembro de 2018 (Concorrência Pública nº 011/2018).

Guariba 23 de Outubro de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Comunicados

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

A Comissão de Licitação, neste ato representado por seu presidente (substituta) abaixo assinado, decide suspender a sessão da Tomada de Preços nº 031/2018, marcada para o dia 24 de outubro de 2018 às 09:15 horas, até que sejam esclarecidos alguns questionamentos apresentados por licitante interessado, à planilha orçamentária do projeto básico anexado no edital de convocação.

Diante da exiguidade do tempo, visto que a sessão está marcada para o dia de amanhã (24/10/2018), comuniquem-se todas as empresas interessadas pelos meios eletrônicos, via online, através do site da Prefeitura do Município de Guariba.

Guariba, 23 de outubro de 2018.

Andréia Rocha Batista Rodrigues

p/Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Notificação

Gabinete do Prefeito
Concurso Público - Edital nº 1-2/2018
(retificado pelo Edital nº 3-2/2018)

PRÉVIA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município...

Após ter sido dado provimento e julgado procedente o recurso anteriormente interposto, por ato desta Chefia do Executivo, datado de 10/10/2018, declarando nulos e de nenhum efeito todos os procedimentos administrativos de anulação parcial do Concurso Público objeto do Edital nº 1 - 2/2018, retificado pelo Edital nº 3 - 2/2018, mediante publicação de 01/10/2018, a fim de assegurar, previamente, antes de qualquer deliberação, as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, fica notificada a empresa Sawabona - Concursos e Capacitação Ltda. - CNPJ nº 19.036.561/0001-79, por meio do seu representante legal: José Elias Ribeiro, contratada através da Ata de Registro de Preços nº 55/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 12/2018, instruído pelo Processo SLP nº 14/2018, para que dentro do prazo de cinco dias úteis, apresente manifestação prévia e exponha as alegações de seu interesse, a fim de que possa exercer, em sua plenitude, o mais legítimo direito de ampla defesa e contraditório, em face das possíveis falhas ou irregularidades que viciariam, substancialmente, os resultados do concurso público, a seguir especificadas:

a) no caso da vaga oferecida ao emprego público

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

de Procurador Municipal, as provas foram elaboradas, aplicadas e corrigidas sem a participação obrigatória de representante da OAB, em descumprimento da regra estabelecida pelo art. 58, inciso X, da Lei federal nº 8.906/94 - Estatuto da Advocacia, assim como do art. 2º, inciso IV, do Provimento nº 114/2006, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, combinado com o disposto no art. 132, da Constituição Federal, de 1988;

b) ausência no edital dos critérios de correção de provas subjetivas: dissertativas ou discursivas, porquanto na avaliação de provas impõe-se o controle da legalidade, inclusive, no tocante à publicação dos parâmetros de correção, a pontuação de cada item necessário à correta abordagem do tema, segundo o juízo de valor da banca examinadora, que representa a motivação para correção e nota de cada candidato, uma vez que este tem o direito de saber o que ele errou e porque aquela foi sua nota, o que seria possível verificar se houvesse espelho da prova;

bb) considerando que a correção de questões subjetivas é realizada através dos itens determinados em um espelho de prova, também inexiste espelho de prova que veiculasse a divulgação do resultado da prova dissertativa, de modo a franquear o contraditório material, não havendo qualquer informação clara e precisa, do ato de aprovação ou reprovação do candidato, nem tão pouco absolutamente nada no edital, sobre a metodologia utilizada para a correção das provas dissertativas ou discursivas;

c) ausência de banca examinadora nos procedimentos de realização do concurso público, o que a princípio leva a presumir, como o edital não está acima da Constituição Federal ou das leis que preconizam os princípios da impessoalidade, do devido processo administrativo, da motivação, da razoabilidade e proporcionalidade, faz-se necessária a banca examinadora a fim de se evitar a subversão da ordem pública;

d) descumprimento de formalidade substancial, por força de que o Edital nº 1/2018, do Pregão Presencial nº 12/2018, prevê nos item 6, subitem 6.1, e item 11, subitens 11.1 a 11.3, a obrigatoriedade de celebração de contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo VI, no item 18, subitem 18.7, que não foi firmado entre as partes;

dd) o próprio subitem 1.1, da cláusula primeira, da Ata de Registro de Preços nº 55/2018, vincula no seu objeto a “futura contratação de empresa especializada para a execução de serviços de organização, elaboração e realização de concurso público...”, que não foi instrumentalizado para efeito de formalizar a contratação e sua publicação, como condição de eficácia do ato, para que possa produzir efeitos, em cumprimento das exigências legais, que são instrumento de controle interno e externo da Administração Pública.

Somente depois de transcorrido o prazo de recurso, sem sua interposição, ou se interposto, após o seu julgamento, deliberar-se-á sobre a homologação dos resultados do concurso público, ou despachar-se-á a anulação ou revogação, se for o caso, fundamentado circunstancialmente.

A contagem do prazo de recurso terá início no dia útil subsequente ao da data de publicação desta notificação na Imprensa Oficial do Município. E se interposto, será recebido com efeito suspensivo, enquanto que, durante o prazo fixado para sua interposição, os autos do processo permanecerão com vista franqueada à empresa interessada, na Procuradoria Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se junto à Procuradoria Municipal.

Guariba, 16 de outubro de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal